

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ACTA N.º 025/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZASETE DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE

(Contém 62 folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE - **Andreia Martins Cardoso da Costa**-----

VEREADOR - **Francisco Cota Rodrigues**-----

VEREADORA - **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----

VEREADOR - **Hugo da Silva Ourique Lourenço**-----

VEREADOR - **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----

VEREADORA - **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----

VEREADOR - **Alonso Teixeira Miguel**-----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----

VEREADOR -----

VEREADOR -----

VEREADOR -----

VEREADORA -----

VEREADOR -----

VEREADOR -----

No dia 17 de Junho de 2011, realizou-se na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. -----

Pelas catorze horas, a Presidente da Câmara Municipal, declarou aberta a reunião. -----

### **Período Antes da Ordem do Dia**

Após saudação, a Presidente começou por fazer referência ao adiamento da reunião, justificando o mesmo com os assuntos extra da agenda relacionados com o licenciamento de vendas ambulantes para as Sanjoaninas e solicitou aos Vereadores para quando se iniciasse o período da ordem do dia se comesse pelos assuntos sujeitos à emissão de licenças. Os Vereadores concordaram.-----

De seguida, a Presidente propôs o cancelamento da reunião de Câmara, na segunda-feira, 20 de Junho, ficando a próxima marcada para dia 27 de Junho.-----

A Presidente sugeriu que os assuntos do período antes da ordem do dia fossem discutidos no fim da reunião para permitir a emissão das licenças em tempo útil após as respectivas deliberações. Os Vereadores anuíram. -----

Depois de fazer referência à distribuição dos sacos e bilhetes para as touradas, informou que na primeira semana de Julho terá lugar o espectáculo da Companhia Nacional de Bailado em Angra do Heroísmo para o qual disse ter reservado dezasseis bilhetes na primeira fila para serem levantados até ao final das Sanjoaninas, altura em que os bilhetes estarão disponíveis para venda ao público. O Vereador Fernando Dia perguntou em que dia se realiza o espectáculo. A Presidente respondeu que decorre no dia 6 de Julho, no Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo. -----

Pedi que no final da reunião o Vereador Fernando Dias e o Vereador Alonso Miguel não se ausentassem para verificarem as actas de 07/01 e 26/04, com as respectivas propostas de alteração.-----

De seguida, teve lugar a aprovação das actas nº. 23 e 24.-----

A acta nº. 23/2011 foi votada, com uma abstenção do Vereador Fernando Dias e a acta nº. 24/2011, de 06/06 com uma abstenção da Vereadora Teresa Valadão por não ter estado presente nessa reunião.-----

A Presidente, depois de referir os assuntos a discutir fora da agenda, disse haver ainda uma questão, a qual tinha sido incluída na 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara, posteriormente à disponibilização da agenda da reunião em apreço, uma vez que foi detectado que não tinha sido transferida uma verba remanescente do apoio a instituições desportivas para apoio a instituições a título geral e propôs que fossem incluídas no âmbito da revisão, perguntando de seguida aos Vereadores se concordavam com essa questão para depois deliberarem essa alteração. Os Vereadores concordaram.-----

Em seguida, deu início à discussão e votação das deliberações diversas agendadas para a reunião. -----

## DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

### Selos de Residente

Ent. 2893 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Bárbara Cristina Laranjeira, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 2878 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Pedro Nuno Pereira Barbosa de Magalhães, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 2984 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Helder Manuel da Rosa Ávila, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3052 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Rui Natal de Sousa Costa, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3040 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Maria Santo Cristo de Sousa Raposo Almeida, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 2959 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Daniel Anthony Linhares, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2956 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por João Duarte Fournier Alves, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2987 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Iolanda da Conceição Pamplona Alves dos Santos, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 2969 – Pedido de substituição de selo de residente, na sequência de extravio, efectuado por Sílvia Cristina Nunes de Melo, para autorização do órgão executivo, nos termos dos artigos 11.º e 16.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99,

de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3051 – Pedido de substituição de selo de residente, na sequência de extravio, efectuado por Elisabete Maria da Silva Martins, para autorização do órgão executivo, nos termos dos artigos 11.º e 16.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

#### Licença Especial de Ruído

Ent. 2937 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festividades públicas, efectuado por João Manuel Ourique Ribeiro, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 2800 – Novamente presente o pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a manifestações taurinas, efectuado pela Culturangra, E.E.M. – Sanjoaninas 2011, em virtude de ter havido alteração da data de uma tourada à corda, para ratificação do acto praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o acto administrativo em causa.**-----

A Presidente referiu tratar-se de uma alteração. Estava prevista a realização da tourada das Avenidas para dia 25 e passou para o dia 22 de Junho..-----

#### Ocupação da Via Pública

Ent. 2923 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado por Ana Teresa Cabral de Sousa Reis, destinada a uma feira da tralha, na Rua da Palha, freguesia da Sé, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 2988 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado pelo Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 492 - Conceição, destinada a uma feira da tralha, na Rua da Palha, freguesia da Sé, para ratificação do acto praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o acto administrativo em causa.**-----

Ent. 817 – Pedido de ocupação da via pública com mesas e cadeiras, efectuado por Rui Manuel Evangelho da Silva Rosa, referente aos meses de Outubro de 2010 a Fevereiro de 2011, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.- **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

A Presidente deu nota de que se tratava da regularização de uma situação antiga.-----

O Vereador Fernando Dias referiu que o pedido foi entregue a 14 de Fevereiro de 2011, sendo agora apresentado à discussão em reunião de Câmara, questionando as datas presentes no requerimento, dizendo que não estão no mesmo e que são apresentadas na entrada.-----

A Presidente respondeu que o requerente o deve ter referido em audiência. Acrescentou que há outro pedido semelhante, para o mesmo requerente e que está sujeito ao pagamento de multa e que a entrada depois do remanescente não paga, fazendo alusão ao pedido 2941, ambos referentes à mesma situação. Acrescentou que o requerimento pretende resolver o processo de um licenciamento antigo.-----

A Vereadora Raquel Silva explicou que nem todos os pedidos de ocupação da via pública estão sujeitos a licenciamento e que esse poderá ser um desses casos.-----

Ent. 2941 – Pedido de ocupação da via pública com mesas e cadeiras, efectuado por Rui Manuel Evangelho da Silva Rosa, referente aos meses de Março a Junho de 2011, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 2998 – Pedido de ocupação da via pública com mesas e cadeiras, efectuado por Pratos e Palatos Restauração e Bares, Lda, referente aos meses de Março e Abril de 2011, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 2973 – Pedido de ocupação da via pública com mesas e cadeiras, efectuado por Segredos & Curiosidades, Lda, referente aos meses de Maio a Setembro de 2011, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 2704 – Pedido de ocupação da via pública com mesas, cadeiras e quiosque, efectuado por Romeiro & Martins, Lda, referente aos meses de Junho a Setembro de 2011 (esplanada) e de Julho a Dezembro de 2011 (quiosque), para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 2825 – Desistência de licenciamento de ocupação da via pública com um palco, na Rua Recreio dos Artistas, freguesia da Sé, efectuado por António Dimas Gonçalves do Couto, para conhecimento do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 110.º do Código do Procedimento Administrativo. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-

### Selo Anual

Ent. 2985 – Pedido de substituição de selo anual, efectuado pela Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, para autorização do órgão executivo, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 8.º, e n.ºs 1 e 2, do artigo 15.º, do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

### Suspensão de Trânsito

Ent. 2993 – Pedido efectuado pela Irmandade do Império do Divino Espírito Santo da Feteira, com vista à suspensão de trânsito, destinada à realização das festas do Divino Espírito Santo, no período compreendido entre 10 e 25 de Junho de 2011, para ratificação do acto praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao período de 10 a 16 de Junho, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como para autorização do órgão executivo, no respeitante aos restantes dias (17 a 25 de Junho), nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o acto administrativo em causa. Mais deliberou o órgão executivo por unanimidade, autorizar a suspensão de trânsito de 17 a 25 de Junho.**-----

Ent. 2995 – Pedido efectuado por António Dimas Gonçalves do Couto, com vista à suspensão de trânsito, no período compreendido entre 16 e 20 de Junho de 2011, destinada à realização das festas em honra do Divino Espírito Santo, na Rua Recreio dos Artistas, freguesia da Sé, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----



## Cartão de Vendedor Ambulante

Ent. 2982 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de bijuterias, efectuado por Romina de Oliveira Borges, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3013 – Pedido de renovação do cartão de vendedor ambulante n.º 22/2010, destinado a venda de têxtil lar e pronto a vestir, efectuado por Eunice Carla Ferreira da Costa Matias, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 2940 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de peixe e marisco, efectuado por António Fernando Pereira Gil, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

## Pedido de Isenção de taxas

Ent. 2979 – Pedido datado de 8 de Junho de 2011, efectuado pela Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira, solicitando a isenção e respectivo reembolso das taxas pagas pela vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, por ocasião de uma tourada à corda, a realizar no Terreiro da Terra Chã, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a isenção das taxas em causa, bem como o reembolso das mesmas.**-----

O Vereador Alonso Miguel questionou se a isenção de taxas é total. A Presidente assentiu, dando conta de considerar o pedido razoável.-----

#### Licença de Recinto Itinerante

Ent. 3032 - Pedido de emissão de licença de recinto itinerante, para instalação e funcionamento do parque de diversões, efectuado pela Culturangra, E.E.M. – Sanjoaninas 2011, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

### **DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**

#### Projectos de Arquitectura

Processo n.º 01/2010/38 – Requerimento datado de 10 de Março de 2010, de **José Gabriel Pereira Soares**, residente na Estrada Monsenhor José Machado Lourenço, n.º 45, freguesia de Cinco Ribeiras, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23 e 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para construção de moradia, no prédio sito na Canada do Porto, freguesia de Cinco Ribeiras. Encontra-se munido de pareceres desfavoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou indeferir este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

A Presidente referiu que os pareceres desfavoráveis resultam de ter expirado o prazo para o requerente se ter pronunciado em audiência oral, após parecer dos Serviços de Ambiente terem inviabilizando o pedido. Acrescentou que segundo essa entidade, não são permitidas novas construções no local, tendo o pedido sido indeferido. -----

O Vereador Alonso Miguel e a Vereadora Teresa Valadão pronunciaram-se sobre a questão da audiência oral no âmbito do indeferimento do requerimento. A Vereadora

Raquel Silva explicou que quando os pedidos são inviabilizados é usual convocar o requerente, fazer uma audiência, mesmo no caso de indeferimento e que neste caso o requerente não compareceu. O Vereador Fernando Dias deu nota de que essa não era a primeira vez que tal acontecia.-----

Processo n.º 01/2010/154 – Requerimento datado de 30 de Julho de 2010, de **Paulo Jorge Ferreira Sousa**, residente na Canada da Larguesa, freguesia de São Bartolomeu, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23 e 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para construção de sala de ordenha, parques de alimentação e espera, tanques e depósito de chorume, no prédio sito na Canada da Larguesa, freguesia de São Bartolomeu. Encontra-se munido de pareceres desfavoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou indeferir este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

A Presidente disse que neste caso o requerente também não compareceu na audiência oral, na sequência do parecer negativo da arquitecta municipal, uma vez que não cumpre o previsto no PDM.-----

Processo n.º 13/2011/3 – Requerimento datado de 4 de Abril do corrente ano, de **César Ferreira Augusto**, residente na Canada de Belém, n.º 27, freguesia da Terra Chã, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para recuperação da moradia sita na Rua 5 de Outubro, freguesia de São Bartolomeu. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 13/2011/21 – Requerimento datado de 23 de Maio do corrente ano, de **António Rui de Mendonça Andrade**, residente na Canada da Luz, n.º 99, freguesia de São Mateus, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º

26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para remodelação de edifício sito na Rua dos Canos Verdes, n.º 50, freguesia de Sé. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

### Licenciamentos

Processo n.º 01/2010/250 – Requerimento datado de 02 de Junho, do corrente ano, de **Pirotecnia Oleirense, Lda.**, com sede em Pinheiros Novos, freguesia de Oleiros, Concelho de Castelo Branco, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para construção de paiol na Canada Pe. Joaquim Borges Meneses, freguesia de São Bartolomeu.-----  
Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

A Vereadora Teresa Valadão questionou a Presidente se este processo era o mesmo que haviam discutido em Maio. A Presidente respondeu que este é o licenciamento definitivo e que antes havia sido aprovado apenas um licenciamento parcial.-----

Processo n.º 01/2009/157 – Requerimento datado de 17 de Março, do corrente ano, de **Odília Manuela Mendes Toste Falcão**, residente na Canada da Forca, n.º 14, freguesia da Vila de São Sebastião, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para remodelação e ampliação da moradia sita na Rua Pe. Coelho de Sousa, n.º 18, freguesia da Vila de São Sebastião.---  
Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 04/2011/161 – Requerimento datado de 16 de Abril, do corrente ano, de **Durval Reis**, com residência na Rua de São João, n.º 53, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para restaurar e pintar o alçado principal do edifício sito na Rua de São Pedro, n.ºs 96 e 98, freguesia de São Pedro. Encontra-se munido de parecer favorável da Direcção Regional da Cultura e parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres da Direcção Regional da Cultura e do técnico municipal.**-----

Processo n.º 13/2011/ – Requerimento datado de 4 de Maio, do corrente ano, de **Manuel Vieira Rodrigues**, com residência na Rua de Jesus, n.º 43A, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para proceder à pintura do edifício sito na Rua de Jesus, n.º 43, freguesia da Sé. Encontra-se munido de parecer favorável da Direcção Regional da Cultura e parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres da Direcção Regional da Cultura e do técnico municipal.**-----

Processo n.º 13/2011/5 – Requerimento datado de 11 de Maio, do corrente ano, de **João Gonçalves Unipessoal, Lda.**, com residência na Rua da Rosa, n.º 12, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para proceder à pintura do edifício sito na Rua da Rosa, n.º 12, freguesia da Sé. Encontra-se munido de parecer favorável da Direcção Regional da Cultura e parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres da Direcção Regional da Cultura e do técnico municipal.**-----

Processo n.º 13/2011/18 – Requerimento datado de 13 de Maio, do corrente ano, de **Teófilo Joaquim da Silveira**, com residência na Rua de Cima de Santa Luzia, n.º 3,

freguesia de Santa Luzia, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para proceder à pintura da fachada do edifício sito na Rua de Cima de Santa Luzia, n.º 3, freguesia de Santa Luzia. Encontra-se munido de parecer condicionado da Direcção Regional da Cultura e parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres da Direcção Regional da Cultura e do técnico municipal.**-----

A Presidente questionou sobre o parecer condicionado. A Vereadora Raquel Silva explicou que o parecer é condicionado por uma questão de salvaguarda, devido à falta de explicitação sobre a intervenção.-----

Processo n.º 04/2011/177 – Requerimento datado de 12 de Abril, do corrente ano, de **Manuel Lima Cota**, com residência na Rua do Desterro, n.º 76, freguesia da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para proceder a obras de conservação do edifício sito na Rua do Desterro, n.º 76, freguesia da Conceição. Encontra-se munido de parecer favorável da Direcção Regional da Cultura e parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres da Direcção Regional da Cultura e do técnico municipal.**-----

Processo n.º 13/2011/12 – Requerimento datado de 2 de Maio, do corrente ano, de **Filipe Miguel Amaral Afonso e Rosália da Conceição da Silva Pais**, com residência na Rua da Boa Nova, n.º 18, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para proceder à alteração da pintura na fachada principal do edifício sito na Rua da Boa Nova, n.º 18, freguesia da Sé. Encontra-se munido de parecer favorável da Direcção Regional da Cultura e parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou**

**este licenciamento, nos termos dos pareceres da Direcção Regional da Cultura e do técnico municipal.**-----

Prorrogação de prazo para conclusão de obras

Processo n.º 01/2009/205 – Requerimento datado de 19 de Maio, do corrente ano, de **José Cipriano de Sousa Lourenço**, residente Às Dez, freguesia de Santa Bárbara, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 5, artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido de prorrogação por mais 90 dias do prazo concedido para conclusão da obra de construção de oficina no prédio sito no Às Dez, freguesia de Santa Bárbara. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido de prorrogação por mais 90 dias, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Classificação de Turismo no Espaço Rural

Processo n.º 01/2005/217 - Requerimento datado de 7 de Dezembro de 2010, de **Duarte Rafael Cota Bettencourt Moniz**, residente no Caminho do Meio de São Carlos, n.º 133, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 2, artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, referente ao pedido de classificação do edifício de turismo no espaço rural, sito no Caminho do Meio, n.º 33, freguesia de São Pedro, bem como a fixação da capacidade máxima do mesmo. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a classificação do edifício em causa no espaço rural, bem como fixar a sua capacidade máxima em oito hóspedes.**-----

## Ocupação da via pública

Processo n.º 01/2010/65 - Requerimento datado de 31 de Maio, do corrente ano, de **Manuela do Natal Couto Lopes Quinto**, com residência na Rua Jacinto Cândido, n.º 7A, freguesia da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64º, da Lei das Autarquias Locais, referente à ocupação da via pública numa área de 10,00 m2, por um período de 90 dias, no Largo de São Bento, n.º 4, freguesia de São Bento, para remodelação e ampliação do edifício. Encontra-se munido de parecer favorável do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, relativamente à ocupação do espaço público. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.**-----

A Presidente recordou que o licenciamento da obra já tinha sido aprovado.-----

Processo n.º 04/2011/12 - Requerimento datado de 6 de Abril, do corrente ano, de **Durval Reis**, com residência na Rua de São João, n.º 53, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64º, da Lei das Autarquias Locais, referente à ocupação da via pública numa área de 4,00 m2, por um período de 3 dias, na Rua de São Pedro, n.ºs 96 e 98, freguesia de São Pedro, para restaurar e pintar o alçado principal do edifício. Encontra-se munido de parecer condicionado do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, quanto ao pedido de ocupação da via pública, no sentido de ficar salvaguardada a passagem de peões e viaturas, em segurança e no pressuposto do licenciamento prévio, obrigatório, das obras em causa, conforme pedido efectuado e constante da secção de licenciamento desta agenda. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido nos termos do parecer técnico.**-----

Processo n.º 13/2011/14 - Requerimento datado de 4 de Maio, do corrente ano, de **Manuel Vieira Rodrigues**, com residência na Rua de Jesus, n.º 43A, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64º, da Lei das Autarquias Locais, referente à ocupação da via pública numa área de 10,00 m2, por um período de 10 dias, na Rua de Jesus, n.º 43A, freguesia da Sé, para proceder à pintura do edifício. Encontra-se munido de parecer condicionado do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, quanto ao pedido de ocupação da via



pública, no sentido de ficar salvaguardada a passagem de peões e viaturas, em segurança e no pressuposto do licenciamento prévio, obrigatório, das obras em causa, conforme pedido efectuado e constante da secção de licenciamento desta agenda. - – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido nos termos do parecer técnico.**-----

Processo n.º 13/2011/15 - Requerimento datado de 11 de Maio, do corrente ano, de **João Gonçalves Unipessoal, Lda.**, com residência na Rua da Rosa, n.º 12, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64º, da Lei das Autarquias Locais, referente à ocupação da via pública numa área de 6,00 m2, por um período de 10 dias, na Rua Rosa, n.º 12, freguesia da Sé, para proceder à pintura do edifício. Encontra-se munido de parecer condicionado do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, quanto ao pedido de ocupação da via pública, no sentido de ficar salvaguardada a passagem de peões e viaturas, em segurança e no pressuposto do licenciamento prévio, obrigatório, das obras em causa, conforme pedido efectuado e constante da secção de licenciamento desta agenda. - – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido nos termos do parecer do técnico.**-----

Processo n.º 13/2011/18 - Requerimento datado de 13 de Maio, do corrente ano, de **Teófilo Joaquim da Silveira**, com residência na Rua de Cima de Santa Luzia, n.º 3, freguesia de Santa Luzia, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64º, da Lei das Autarquias Locais, referente à ocupação da via pública numa área de 8,00 m2, por um período de 4 dias, na Rua de Cima de Santa Luzia, n.º 3, freguesia de Santa Luzia, para proceder à pintura do edifício. Encontra-se munido de parecer condicionado do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, quanto ao pedido de ocupação da via pública, no sentido de ficar salvaguardada a passagem de peões e viaturas, em segurança e no pressuposto do licenciamento prévio, obrigatório, das obras em causa, conforme pedido efectuado e constante da secção de licenciamento desta agenda. - – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido nos termos do parecer técnico.**-----

### Isenção de pagamento de taxa

Processo n.º 13/2011/15 - Requerimento datado de 11 de Maio, do corrente ano, de **João Gonçalves Unipessoal, Lda.**, com sede na Rua da Rosa, n.º 12, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 2, artigo 5º, do Regulamento Municipal de Taxas, a isenção do pagamento, no todo ou em parte, da taxa devida pela ocupação da via pública na Rua da Rosa, n.º 12, freguesia da Sé. Encontra-se munido de pareceres do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, quanto ao pedido de isenção da taxa devida pela ocupação da via pública. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar em 50% a taxa devida, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

A Presidente deu nota que, como é habitual nestas circunstâncias, se trata de uma redução de cinquenta por cento do pagamento da taxa. -----

O Vereador Fernando Dias questionou a razão desse pedido de redução de taxa. A Presidente respondeu que se trata de uma ocupação no centro histórico. O Vereador Fernando Dias assim como o Vereador Hugo Lourenço concordaram. A Presidente sublinhou que mesmo tratando-se de uma situação no centro historio tem que haver sempre um pedido de isenção de taxa.-----

### Abertura de vala

Processo n.º 21/2011/90 - Requerimento datado de 8 do corrente, de **Maria Luísa Costa Espínola Brasil**, residente nas Figueiras Pretas, n.º 6, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 41.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2003/A, de 9 de Abril, com redacção do Decreto Legislativo Regional n.º 39/2008/A, de 12 de Agosto, referente à abertura de vala em frente à moradia sita nas Figueiras Pretas, n.º 15, freguesia de São Pedro, para passagem de cabos eléctricos. Encontra-se munido de parecer condicionado do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, no sentido de o pavimento ser reposto de imediato nas condições actuais e o prazo de execução não exceder sete

dias úteis, bem como ser salvaguardada em segurança as passagens e circulação de peões e viaturas. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.**-----

A Presidente passou para o período das deliberações sobre os assuntos fora da agenda.

## Fora da Agenda

### Ocupação da Via Pública com Isenção de Taxas

Ent. 3168 – Pedido efectuado pela Culturangra, E. E. M.- Sanjoaninas 2011, destinado a ocupação do domínio público municipal da Praça Velha e Jardim Duque da Terceira, freguesia da Sé, nos dias 18 e 19 de Junho de 2011, respectivamente, por ocasião das Festas Sanjoaninas 2011, bem como a isenção das taxas pela referida ocupação, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido e deliberou isentar as taxas devidas na totalidade.**-----

A Presidente referiu que este pedido está relacionado com a realização de uma prova de bicicletas.-----

O Vereador Alonso Miguel, após a aprovação do pedido interrogou a Presidente sobre a ocupação do espaço junto à Caixa de Previdência, se é licenciado pela Câmara, nomeadamente no que concerne às vendas ambulantes. A Presidente respondeu que esses são os pedidos que se seguem para aprovação.-----

### Selos de Residente

Ent. 3091 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Andres Vilchez Cospas, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea

u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3104 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Maria José Paulo Tomás, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3173 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Cláudia Patrícia de Sousa Santos, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3099 – Pedido de substituição de selo de residente, na sequência de extravio, efectuado por Paula Alexandra Borba Ferreira, para autorização do órgão executivo, nos termos dos artigos 11.º e 16.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3116 – Pedido de substituição de selo de residente, na sequência de extravio, efectuado por Mónica Gomes Oliveira, para autorização do órgão executivo, nos termos dos artigos 11.º e 16.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

## Ocupação da Via Pública

Ent. 3065 – Pedido efectuado por Maria de Jesus Vaz Dinis Oliveira, destinado a ocupação da via pública com 4 cadeiras, na Rua da Sé, freguesia da Sé, pelo período de 18 a 23 de Junho, por ocasião das Festas Sanjoaninas 2011, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu este pedido.**-----

Os Vereadores e a Presidente questionaram-se entre si sobre a razão desse pedido de ocupação da via pública por quatro cadeiras, por ocasião das Sanjoaninas. A Vereadora Raquel Silva citou um funcionário camarário que disse nunca ter visto situação semelhante na Câmara de Angra.-----

A Presidente recordou o episódio de 2008 em que colocaram um sofá na Rua da Sé, situação que disse não concordar. A Vereadora Raquel Silva sublinhou a diferença entre as pessoas colocarem as cadeiras e a Câmara não as remover e a apresentação do requerimento.-----

O Vereador Fernando Dias frisou a falta de enquadramento legal para este tipo de pedido, que acabou por ser indeferido. -----

Ent. 3081 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado pelo Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 492 - Conceição, destinada a uma feira da tralha, na Rua da Palha, freguesia da Sé, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**----

Ent. 3088 – Pedido efectuado por Leodolfo Bettencourt Correia, destinado a ocupação da via pública com mesas e cadeiras, na Rua de Santo Espírito, junto à “Tasca Arcos de Santo Espírito”, pelo período de 18 a 26 de Junho, por ocasião das Festas Sanjoaninas 2011, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99,

de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

A Presidente deu nota de que o pedido deve estar relacionado com a colocação de uma esplanada. A Vereadora Raquel Silva referiu ainda que no ano passado o mesmo pedido havia sido aceite.-----

Ent. 3164 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado pela Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, destinada a feiras da tralha, na Rua da Palha, freguesia da Sé, no período compreendido entre 17 e 26 de Junho de 2011, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

#### Suspensão de Trânsito

Ent. 3179 – Pedido efectuado pela Paróquia de São Pedro, com vista à suspensão de trânsito, no 29 de Junho de 2011, destinada à realização da procissão em honra de São Pedro, na Rua de São Pedro, Rua Diogo de Teive e Silveira, freguesia de São Pedro, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

#### Cartão de Vendedor Ambulante

Ent. 3073 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de artesanato, efectuado por Oumar Fall Ndiaye, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3089 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de cachorros hambúrgueres e bebidas, efectuado por Mário Rui Lopes Medeiros, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

O Vereador Alonso Miguel questionou se esses pedidos já tinham vistoria. A Presidente assentiu, explicando que todos têm vistoria do veterinário municipal.-----

Ent. 3174 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de bijutarias, quinquilharias, balões e cachorros, efectuado por José Hélder Freitas, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3098 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de bebidas e alimentos, efectuado por Nuno Filipe Rebelo Avelino, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3119 – Pedido de renovação do cartão de vendedor ambulante n.º 26/2010, destinado a venda de roupas e bijutarias, efectuado por Md Mosharaf Houssain, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3064 – Pedido de renovação do cartão de vendedor ambulante n.º 29/2010, destinado a venda de peixe, efectuado por António Leal Soares, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3074 – Pedido de renovação do cartão de vendedor ambulante n.º 28/2010, destinado a venda de farpas de touros e acessórios, efectuado por Lúcia Maria Espínola Brasil Toledo, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3077 – Pedido de renovação do cartão de vendedor ambulante n.º 24/2010, destinado a venda de bijutaria e roupa, efectuado por Mohammed Monzurul Alam, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3146 – Pedido de renovação do cartão de vendedor ambulante n.º 16/2009, destinado a venda de roupa, bijutaria e brinquedos, efectuado por Bruno Henrique Godinho Rocha, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3075 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de bijutaria, brinquedos e vestuário, efectuado por Omith Hassan Mollah, para autorização do órgão



executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3148 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de bebidas e alimentos, efectuado por Mark Machado Garcia, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3180 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de bebidas e alimentos, efectuado por Samuel Alfredo Flores de Castro, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

#### Pedido de Isenção de taxas

Ent. 3067 – Pedido datado de 14 de Junho de 2011, efectuado pelo COFIT – Comissão Organizadora de Festivais Internacionais da Ilha Terceira, solicitando a isenção e respectivo reembolso das taxas pagas pela vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, por ocasião das Festas Sanjoaninas 2011, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar a taxa devida na totalidade, bem como proceder ao reembolso das taxas pagas.**-----

A Presidente deu nota que se trata da instalação de uma tasca. O Vereador Alonso Miguel perguntou se já não havia isenção para esse fim. A Presidente respondeu que o requerente teve que pagar e por isso é que agora pede a isenção e reembolso. Realçou ainda que se trata de um instituição sem fins lucrativos.-----

## DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

### Projectos de Arquitectura

Processo n.º 01/2011/70 – Requerimento datado de 18 de Março de 2010, de **Brian Patrick Dinis**, residente na Canada do Ti Bento, n.º 94, freguesia da Terra-Chã, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para construção de estruturas de apoio à actividade agrícola, no prédio sito na Canada dos Compridos, freguesia de Vila de São Sebastião. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 01/2011/71 – Requerimento datado de 18 de Março de 2010, de **Brian Patrick Dinis**, residente na Canada do Ti Bento, n.º 94, freguesia da Terra-Chã, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para construção de arrumos para alfaias agrícolas, no prédio sito na Canada dos Compridos, freguesia de Vila de São Sebastião. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 13/2011/11 – Requerimento datado de 14 de Janeiro do corrente ano, de **Marcelino Dinis Santos**, residente na Rua Fria, n.º 14, freguesia de Vila de São Sebastião, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para construção de casa de arrumos e apoio à agricultura, no terreno sito no Caminho da Salga, freguesia de Vila de São Sebastião. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de

Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 01/2011/89 – Requerimento datado de 24 de Março do corrente ano, de **EMATER – Empresa Abastecedora de Mercearias Terceirense, S.A.**, com sede na Canada Manuel Vaz, freguesia de São Bento, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para ampliação de um armazém, sito na Canada Manuel Vaz, freguesia de São Bento. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

#### Licenciamentos

Processo n.º 01/2011/16 – Requerimento datado de 24 de Maio, do corrente ano, de **Sérgio Fernandes de Melo**, residente na Rua do Rego, nº 80, freguesia de Vila de São Sebastião, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para construção de moradia no Caminho do Porto Judeu, freguesia de Vila de São Sebastião.-----  
Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

### **DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES**

#### APALIT – Estacionamento provisório para táxis

Ent. 3140 – Ofício da Associação de Profissionais de Automóveis Ligeiros da Ilha Terceira (APALIT), datado de 15 de Junho do corrente, solicitando estacionamento provisório para táxis, durante o período das Festas Sanjoaninas (17 a 26 de Junho) na

Avenida Tenente Coronel José Agostinho, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, na redacção do Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

A Presidente referiu que o pedido está relacionado com o estacionamento junto do Cerrado do Bailão.-----

#### Pedido de apoio

Ent. 2360 – Pedido da Sociedade Recreativa Brianda Pereira, solicitando um apoio, tendo em vista a deslocação, estadia e alimentação do artista plástico José João Dutra, a fim de organizar uma exposição na galeria do Museu de Montemor-O-Velho, para decisão do órgão executivo municipal, quanto ao «especial interesse do pedido para o Concelho», nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou considerar este pedido de especial interesse para o Concelho, bem como apoiar no que se refere à passagem aérea.**-----

A Presidente começou por dizer que o senhor José João Dutra é um pintor do Porto Judeu e que foi convidado para fazer uma exposição em Montemor-O-Velho e que o mesmo tinha muito empenho em ir. Deu nota da dificuldade do artista em fazer a deslocação por meios próprios. Realçou, ainda, a importância da divulgação dos artistas locais.-----

O Vereador Hugo Lourenço perguntou se havia referências a essa situação. A Presidente respondeu afirmativamente e voltou a sublinhar a dificuldade destes artistas em financiarem estas deslocações, sublinhando que a proposta consiste num apoio em espécie, no pagamento da passagem aérea. O Vereador Alonso Miguel interveio para dizer que do pedido consta a deslocação, a alimentação e a estadia. A Presidente reiterou a proposta, de apoiar apenas a deslocação. O Vereador Fernando Dias questionou a Presidente sobre o âmbito da proposta. A Presidente respondeu que a mesma é para deliberação como sendo de especial de interesse para o Município.-----

Empreitada das calçadas da  
Cidade de Angra do Heroísmo –  
- Fase I

Ent. 857 – Proposta do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão Territorial, propondo a não aprovação das listas de erros e omissões apresentadas, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, e propondo nova data de entrega das propostas de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 61.º do CCP. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a desaprovação das listas de erros e omissões apresentadas e deliberou que a nova data de entrega das proposta seja até segunda-feira, dia 27 de Junho.**-----

A Presidente recordou aos Vereadores a referência na última reunião de Câmara de que iria trazer o assunto para ratificação, mas visto o mesmo ter sido adiado, afirmou já não haver essa necessidade, vindo o assunto agora a reunião para autorização do Órgão Executivo. Continuou explicando que a proposta consiste na não aprovação das listas de erros e omissões apresentadas. O Vereador Alonso Miguel questionou as razões para tal proposta. A Presidente respondeu que não existem erros e omissões. A Vereadora Raquel Silva interveio para frisar que não há erros e omissões na proposta do empreiteiro. -----

A Presidente sublinhou o facto de haver uma nova data para entrega das propostas, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 61.º do CCP, já que a data inicial para entrega era a do dia da reunião e por isso ser necessário dar mais dois dias para a entrega, passando o mesmo para segunda-feira, dia 27 de Junho.-----

Habitação Social – Rendas Sociais

Ent. 2918 – Pedido de **Maria do Carmo Pacheco Câmara**, de 19 de Maio de 2011, solicitando a actualização do processo de arrendamento social na sequência da situação de desemprego de um dos elementos do agregado familiar. Por força do artigo 64.º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 169/99 alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o reajustamento do valor da renda social de 86,50€ para 77,70€, atento à situação familiar, a qual tem enquadramento no

Decreto-Lei n.º 169/93, de 7 de Maio. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o reajustamento do valor da citada renda para €77,70 (setenta e sete euros e setenta cêntimos).**-----

Plano de Actividades da GRATER-  
- 2010 e 2011

Ent. 3144 e 3145 – E-mails da GRATER – Associação de Desenvolvimento Regional, remetendo os Planos de Actividades daquela Associação para os anos 2010 e 2011, para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

A Presidente recordou que o pedido sobre as actividades da GRATER havia sido feito pelo Vereador Fernando Dias e que o mesmo estava disponível para consulta.-----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

1.ª Revisão ao Plano Plurianual de  
Investimento e Orçamento para 2011

Ent. 2986 – Ofício n.º SAI-SMAH/2011/1707, de 7 de Junho de 2011, dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, remetendo a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para o ano de 2011, tendo em vista a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para inscrição da rubrica “Titulares de órgãos de soberania e membros dos órgãos autárquicos”, com o valor de €1 100,00 (mil e cem euros), destinados à atribuição de senhas de presença aos elementos do Conselho de Administração, nos termos da proposta aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 29 de Abril último.-----

A revisão contém também a inscrição, novamente, do projecto relativo à cobertura dos decantadores primários, realizado na ETAR da Grota do Vale, no valor de €43 000,00 (quarenta e três mil euros), essencialmente para pagamento de revisões de preços.-----

**A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS, 3 abstenções dos Vereadores do PSD e 1 voto contra do Vereador do CDS-PP, aprovou este documento e deliberou submeter o mesmo à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do n.º 2 do artigo 64.º da**

**Lei n.º 169//99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----

A Presidente disse que a proposta consiste numa pequena alteração, mas que a mesma é muito importante. Explicou que tem essencialmente a ver com a inscrição do projecto relativo aos decantadores primários, realizado na ETAR da Grota do Vale, no valor de quarenta e três mil euros, que diz respeito à revisão de preços e, também, à previsão de encargos com as senhas.-----

O Vereador Alonso Miguel questionou sobre a necessidade de cobertura dos decantadores. A Presidente respondeu que os mesmos já foram cobertos e que essa cobertura é obrigatória por lei.-----

O Vereador Fernando Dias interveio para questionar o valor para a aquisição dos bens e serviços. A Presidente respondeu que estava explícito ser para aquisição de bens de capital, investimentos, construções diversas e estações de tratamento de águas residuais. O Vereador perguntou sobre qual o valor. A Presidente reafirmou que o montante é de quarenta e três mil euros. A Presidente disse conferir a posteriori o documento, para verificar se não há nenhum lapso. -----

#### Consolidação de Contas

Consolidação de contas do Grupo Público Municipal de Angra do Heroísmo, composto pelo Município de Angra de Heroísmo, que compreende a Câmara Municipal e os Serviços Municipalizados, e pela Culturangra EEM, para aprovação do órgão executivo municipal e posterior submissão à Assembleia Municipal para apreciação e votação, em cumprimento do disposto no artigo 46.º da Lei das Finanças Locais e nos termos do artigo 64.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS, e 4 abstenções dos Vereadores do PSD e do Vereador do CDS-PP, aprovou este documento e deliberou submeter o mesmo à Assembleia Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 2 do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169//99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----

A Presidente referiu que a consolidação de contas é agora obrigatória por lei, lembrando aos Vereadores de ter falado do assunto na reunião de prestação de contas em Abril, altura em que foi colocada à consideração a apresentação da consolidação de contas em Junho e posterior remessa para a Assembleia Municipal.

Acrescentou que a mesma mereceu certificação pelo revisor, que foi a primeira acompanhada e que está tudo em conformidade com a lei.-----

Aquisição de Prestação de  
Serviços de Certificação de Contas

Ent. 420 - Proposta de adjudicação do serviço de certificação de contas à J. Bastos, C. Sousa Góis, nos termos da informação da Subunidade de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, de 16 de Junho corrente, tendo em vista a nomeação por parte da Assembleia Municipal, do auditor externo, em conformidade com o artigo 48.º da Lei das Finanças Locais. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS e 4 abstenções dos Vereadores do PSD e do Vereador do CDS-PP, concordou com esta proposta e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal, para nomeação do auditor externo, nos termos do artigo 48.º da Lei das Finanças Locais.**-----

A Presidente referiu que é obrigatório ir a reunião de Câmara a nomeação desse fiscal, do serviço de certificação de contas, um avaliador externo, bem como à Assembleia Municipal.-----

O Vereador Fernando Dias interveio para questionar o valor em causa. A Presidente respondeu que o valor global é de trinta e nove mil euros, ao qual acresce IVA. O Vereador questionou a que ano é relativo e se esse valor é só em relação à Câmara ou se é também relativo aos Serviços. A Presidente respondeu tratar-se do período 2011/2013 e que inclui as contas da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, não incluindo as da Culturanga. O Vereador concluiu tratar-se de trinta e nove mil euros para os dois organismos, e para os três anos, indagando se não seria melhor completar a informação. A Presidente afirmou que esta informação está explícita no documento.-----

Revisão ao Orçamento e Grandes  
Opções do Plano de 2011

Ent. 853 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal para deliberação do órgão executivo, no sentido de ser submetida à Assembleia Municipal, para aprovação, a 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2011, nos termos do ponto



8.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54 – A/ 99 de 22 de Fevereiro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A 2002 de 11 de Janeiro, bem como com alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da mesma Lei. Esta proposta contempla um aumento do valor global do orçamento no montante de € 50.010,00. As despesas correntes diminuem, em termos líquidos € 43.250,00 e as de capital aumentam € 93.260,00. As Grandes Opções do Plano apresentam um aumento de € 72.710,00. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS, 3 abstenções dos Vereadores do PSD e 1 voto contra do Vereador do CDS-PP, deliberou submeter o mesmo à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169//99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----

A Presidente começou por referir quais as alterações relativamente à Câmara Municipal, explicando que o principal motivo da revisão tem a ver com a inclusão dos cinquenta mil euros de receita da Região e a respectiva transferência para a TERAMB e a alteração do remanescente e o acesso à escola da Ribeirinha. Disse de seguida que estas alterações resultam da avaliação feita pelo avaliador certificado pelo Ministério da Justiça, para poderem ser iniciados os processos destinados à aquisição das parcelas. Acrescentou, ainda, que este é um dos assuntos objecto de rectificação atendendo ao valor devido aos apoios referidos, dando indicação de que os valores globais são diferentes do previsto.-----

#### Pedido de apoio

Ent. 1359 – Ofício n.º 91, de 2 de Março de 2011, da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, remetendo uma relação do material que necessitam com vista à realização de pinturas criativas em várias zonas do citado estabelecimento, quer no interior, como no espaço exterior, para decisão do órgão executivo quanto ao tipo de apoio (financeiro ou em espécie), e respectivo montante, tendo em conta o material existente na Autarquia, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio para aquisição do material solicitado.**-----

A Presidente referiu que a escola enviou uma lista dos materiais necessários e o seu custo. O Vereador Alonso Miguel e o Vereador Fernando Dias questionaram sobre qual é o custo. A Presidente respondeu que o custo é de seiscentos e quarenta e cinco

euros. O Vereador Fernando Dias questionou onde é que seriam feitas as pinturas criativas. A Presidente respondeu que a indicação é que será no interior e exterior, esclarecendo de que se trata de uma competência da Câmara.-----

Os Vereadores Fernando Dias e Teresa Valadão questionaram a Presidente para saber de que escola se trata. A Presidente esclareceu que as pinturas são na Escola Básica e Jardim-de-infância Prof. Maximino Fernandes Rocha, que é da competência da Câmara, afirmação que o Vereador Francisco Cota Rodrigues sublinhou. A questão do valor voltou à discussão pelo Vereador Fernando Dias. A Presidente explicou o facto de o valor apontado ser uma estimativa.-----

#### Pedidos de apoio em espécie

Ent. 2864 – Ofício com a referência 0012/1.2, datado de 20 de Maio de 2011, do Clube de Golfe da Ilha Terceira, solicitando um apoio tendo em vista a deslocação de duas duplas daquele Clube à fase Final Nacional do International Pair, que se realiza no Clube de Golf Estela – Póvoa do Varzim, para autorização do órgão executivo a atribuição de duas passagens aéreas, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e 1 voto contra do Vereador do CDS-PP, deliberou conceder um apoio consubstanciado na atribuição de duas passagens aéreas, nos termos propostos.**-----

O Vereador Alonso Miguel manifestou-se contra a atribuição do apoio. A Presidente disse tratar-se de atletas que vão representar a Ilha Terceira.-----

Ent. 2885 – Ofício CDCCPS/7/IM/2011, de 31 de Maio de 2011, do Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo, solicitando apoio um apoio tendo em vista a participação na 2.ª Fase da Taça Nacional de Futsal Masculino a disputar com o Boavista Futebol Clube, no Porto, para autorização do órgão executivo a atribuição de quatro passagens aéreas, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A**

**Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e 1 voto contra do Vereador do CDS-PP, deliberou conceder um apoio consubstanciado na atribuição de quatro passagens aéreas, nos termos propostos.**-----

Apreciação de pedidos de apoio no  
Âmbito do Regulamento Municipal de  
Actividades de Interesse Municipal

Ent. 848 – Proposta datada de 9 do corrente, da Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um apoio financeiro às entidades e organismos constantes do Anexo I, que faz parte integrante da presente proposta, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º4 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Ver. Do PS e dos Ver. Do PSD e 1 abstenção do Ver. do CDS-PP, aprovou esta proposta.**-----

A Presidente informou tratar-se de uma lista com cerca de cinquenta mil euros de apoios correspondentes à apreciação da primeira fase. O Vereador Hugo Lourenço interveio para perguntar sobre a data desses pedidos. A Presidente respondeu que é quinze de Janeiro. O Vereador Fernando Dias deu nota de que o documento estava mal configurado, dificultando a leitura. Acrescentou que para além disso ainda havia apoio para o Dia da Freguesia da Terra Chã e de São Pedro.-----

A Presidente afirmou haver três situações pendentes. Começou por referir a Festa de Verão do Império de São Carlos, explicando que houve uma candidatura, a qual depreenderam que fosse para o Bodo, mas que se veio a perceber que era para as Festas de Verão, acrescentando que a proposta é a diferença entre os quatrocentos euros e os cento e cinquenta que já foram atribuídos, mais duzentos e cinquenta para igualar a todas as outras Festas de Verão. Relativamente à Irmandade da Terra Chã, disse tratar-se do apoio ao Império do Terreiro, pelos seus cento e cinquenta anos, dando nota de que se tem dado a todos. Quanto à Junta de Freguesia de São Pedro, o apoio está relacionado com o Dia da Freguesia.-----

O Vereador Fernando Dias interveio e disse que esta é apenas uma parte dos apoios.----

Empreitada de Execução dos muros de  
suporte da Nova Escola da Ribeirinha -  
- prorrogação de prazo de entrega de  
garantia bancária

Ent. 553 – Pedido apresentado pela CMM – Construções Meneses e McFadden, Lda, no sentido de ser prorrogado o prazo para entrega da garantia bancária respeitante à empreitada de execução dos muros de suporte da nova Escola da Ribeirinha, para deliberação do órgão executivo no que se refere à fixação do prazo a prorrogar, nos termos do n.º 3, do artigo 86.º do CCP – Código dos Contratos Públicos. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Ver. Do PS e dos Ver. Do PSD e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, autorizou o pedido de prorrogação do prazo de entrega da garantia bancária em causa por mais trinta dias.**-----

O Vereador Hugo Lourenço perguntou a razão do prorrogamento. A Presidente apontou as questões processuais com a entidade bancária como possível razão. O Vereador Fernando Dias sugeriu a fixação de um prazo, que a Presidente disse já estar fixado em trinta dias.-----

Procedimento de Concessão de Uso e  
Utilização de Quiosque com Esplanada  
na Praça Velha

Ent. 327 - Presente o Relatório final referente ao Procedimento de Concessão de Uso e Utilização de Quiosque com Esplanada na Praça Velha para a Actividade de Cafetaria e Similares no qual o júri propõe a adjudicação à empresa Café Aliança - Pacheco & Irmãos Lda, pelo valor mensal de € 361, 00 (trezentos e sessenta e um euros), para aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 124.º, n.º 4 do Código dos Contratos Públicos. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor da Presidente, dos Ver. Do PS e do Ver. Do CDS-PP e 3 abstenções dos Ver. Do PSD, deliberou adjudicar à citada empresa a utilização de Quiosque com Esplanada na Praça Velha, pelo valor mensal de €361,00 (trezentos e sessenta e um euros).**-----

A Presidente referiu que o assunto vem na sequência de dois telefonemas que fez para

o Dr. António Ventura e o Dr. Artur Lima, que concordaram com a autorização da colocação da esplanada para então haver deliberação sobre o procedimento.-----

O Vereador Alonso Miguel interveio para relembrar a sugestão de uma cláusula de salvaguarda, que a Presidente disse ter sido incluída no contrato.-----

Aquisição de Serviços jurídicos no  
âmbito do recurso judicial relativo ao  
processo n.º 425/2001 TBAGH

Ent. 854 - Proposta do Chefe de Divisão de Conformidade e Qualidade no sentido do órgão executivo emitir parecer favorável à prestação de serviços jurídicos e de mandato judicial pelo Dr. Álvaro Monjardino, no âmbito do recurso judicial relativo ao processo n.º 425/2001 TBAGH. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Ver. Do PS e dos Ver. Do PSD e 1 voto contra do Ver. Do CDS-PP, deliberou emitir parecer favorável à prestação de serviços citada.**-----

A Presidente referiu que o assunto em causa é a prestação de serviços jurídicos do Dr. Álvaro Monjardino, sujeita a deliberação camarária, relativa ao processo da ETAR.-----

O Vereador Alonso Miguel perguntou se a Câmara iria recorrer. A Presidente assentiu, referindo ainda a possibilidade de se chegar a um acordo.-----

Aquisição de Serviços de Assessoria  
Para a Concepção e Implementação do  
Modelo de Interacção Multicanal com o  
Munícipe/Cidadão

Ent. 722 – Pedido de parecer prévio da Presidente da Câmara Municipal, datado de 8 de Junho corrente, relativamente à contratação da SMART VISION, Assessores e Auditores Estratégicos, Lda., para a prestação de serviços de consultoria técnica para a Concepção e Implementação do Modelo de Interacção Multicanal com o Munícipe/Cidadão, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2011). – **A Câmara Municipal, por**

**maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Ver. Do PS, 3 abstenções dos Ver. Do PSD e 1 voto contra do Ver. Do CDS-PP, deliberou emitir parecer favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços em causa.**-----

A Presidente referiu que o serviço está previsto no Plano e Orçamento da Câmara.-----

O Vereador Fernando Dias expressou dúvidas sobre este modelo de interacção multicanal. A Presidente respondeu que é a implementação de serviços que vão garantir, por exemplo, atendimento telefónico com outras condições, internet, requerimentos online, através das lojas da RIAC ligadas à Câmara. Referiu ainda que tem de haver a preparação do suporte.-----

A Vereadora Raquel Silva exemplificou o serviço, com o seguimento de um processo na internet e de uma senha atribuída a cada um desses processos. O Vereador Hugo Lourenço interveio para questionar em que sentido é que se pode fazer o acompanhamento do projecto, se está de alguma forma relacionado com a assessoria. A Presidente disse que esta é uma questão complexa, mas que o acompanhamento diz respeito apenas ao desenvolvimento do projecto e que há várias câmaras do país que já têm o mesmo sistema.-----

#### Contrato Urbanístico

Ent. 3054 – Comunicação da Angrasol – Comércio Turismo, Lda, datada de 7 de Junho corrente, manifestando a sua concordância com a proposta de contrato urbanístico objecto de deliberação camarária que incidiu sobre a proposta da Sra. Presidente, registada em SGD sob o n.º 677, para deliberação do órgão executivo municipal quanto ao licenciamento das operações urbanísticas no âmbito dos processos com os nos. 73/2008 e 78/2008, bem como relativamente à aprovação do contrato urbanístico em anexo à mesma proposta. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor da Presidente, dos Ver. Do PS e do Ver. Do CDS-PP e 3 abstenções dos Ver. Do PSD, deliberou aprovar o contrato urbanístico em causa.**-----

A Presidente informou que o requerente e a Angrasol já se pronunciaram a favor da proposta de contrato urbanístico da Câmara, vindo agora a deliberação o licenciamento

em causa. -----

Projecto de Regulamento de Atribuição  
de Apoios a Colectividades Despor-  
tivas e Atletas Individuais

Ent. 850 - Proposta da Presidente da Câmara, datada de 9 de Junho do corrente, no sentido de ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o projecto de Regulamento de Atribuição de Apoios a Colectividades Desportivas e Atletas Individuais. – **A C.Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Ver. Do PS, 3 abstenções dos Ver. Do PSD Teresa Valadão e Hugo Lourenço e do Ver. Do CDS-PP e 1 voto contra do Ver. Do PSD Fernando Dias, concordou com esta proposta e deliberou submeter o projecto de Regulamento à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169//99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----

A Presidente recordou a disponibilização de uma versão deste regulamento aos Vereadores, dando nota da falta de respostas escritas à consulta feita aos vários clubes e associações e informou da decisão de se fazer uma ronda de reuniões com todas as associações e colectividades. Disse, ainda, que foram solicitadas poucas alterações ao regulamento.-----

O Vereador Fernando Dias alegou falta de conhecimento aprofundado do regulamento alterado, dizendo ter uma ou duas propostas, propondo a possibilidade de o assunto ser discutido e votado numa outra reunião de Câmara.-----

A Presidente afirmou que se o assunto for adiado, os clubes podem não ter tempo para fazer candidaturas. O Vereador Fernando Dias afirmou que nesse caso se mantém o regulamento em vigor, reafirmou também o Vereador Alonso Miguel. O Vereador Fernando Dias disse ter algumas preocupações em relação à definição de critérios e ao impacto em cada clube, referindo-se a uma cláusula do regulamento e ao ensaio. A Presidente lembrou que o regulamento foi entregue há um ano e que os critérios não fazem muita diferença. O Vereador perguntou se foi pedido um ensaio, questão à qual a Presidente respondeu que sim, acrescentando que da decisão resulta um maior apoio à

formação ou à actividade desportiva não profissional, referindo ainda a opção por um equilíbrio entre as duas. O Vereador disse ser necessário mais tempo para além do ensaio.-----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues interveio para dizer que o regulamento não é muito diferente e que o impacto vai depender das verbas que forem orçamentadas. Concluiu que o que está em causa para votação são regras equitativas, que a Presidente acrescentou terem sido consideradas justas pelos clubes. O Vereador Fernando Dias afirmou que queria saber quais os valores a serem distribuídos, ao que a Presidente disse que isso só seria possível após aprovação do regulamento. Disse, ainda, que o actual regulamento não permite equidade e justiça e faz com que haja modalidades de primeira e de segunda. A Presidente considerou altamente penalizadora a não aprovação da proposta em causa. O Vereador considerou necessário haver um documento orientador para o regulamento, que a Presidente disse que seria feito quando decidissem como dividir a verba, abrindo candidaturas e fazendo uma distribuição equitativa. O Vereador voltou a referir a falta de tempo para conferir as alterações feitas ao regulamento e levantou a questão da distribuição dos apoios nos anos civis e da distribuição bianual como a Direcção Regional do Desporto faz. A Presidente e a Vereadora Raquel Silva deram nota da impossibilidade de equidade nestes parâmetros e que a Direcção Regional do Desporto tem outras regras de apoios. A Vereadora Raquel Silva lembrou que todos os interessados foram ouvidos. A Presidente considerou que foi dada toda a informação aos Vereadores, atempadamente, de todas as diligências e resultados das reuniões com os clubes e que as associações e o Município e que esses seriam prejudicados com o adiamento da votação. O Vereador expressou dúvidas em relação a outro ponto do regulamento manifestando não estar à vontade para o votar.-----

O Vereador Hugo Lourenço sugeriu a realização de uma reunião extraordinária para discussão do assunto, na segunda-feira seguinte.-----

O Vereador Alonso Miguel perguntou à Presidente se ia colocar à votação o regulamento, mesmo na contingência de o mesmo não ser aprovado. A Presidente assentiu e o Vereador Francisco Cota Rodrigues também, considerando ser necessário assumirem-se responsabilidades.-----

O facto do Vereador Fernando Dias achar que não houve tempo para analisar devidamente o assunto motivou a troca de impressões entre o mesmo, a Presidente e a Vereadora Raquel Dias.-----



O Vereador Fernando Dias informou que tinha propostas para integrarem o regulamento. A Presidente assentiu, acrescentando que as questões levantadas pelo Vereador seriam colocadas aos técnicos para depois a sua execução ser avaliada em Assembleia Municipal.-----

Proposta de Alteração do artigo 32.º do  
Regulamento Municipal de Resíduos  
Urbanos e Limpeza Publica do Concelho  
de Angra do Heroísmo

Ent. 3061 - Ofício n.º 1721, datado de 9 do corrente dos Serviços Municipalizados, dando conta que o Conselho de Administração daqueles Serviços, deliberou propor a alteração do artigo 32.º do Regulamento supra citado, atendendo ao preço exorbitante da sua publicação no Diário da Republica. Assim, a redacção do mesmo passará a ser a seguinte: “O Presente Regulamento entra em vigor após publicitação em edital e no portal do Município”, para aprovação do órgão executivo, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, bem como da alínea a) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 5 votos a favor dos Ver. Do PS e dos Ver. Do PSD e 1 voto contra do Ver. Do CDS-PP, concordou com esta alteração e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, da Lei n.º 169//99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues lembrou que o regulamento dos resíduos já havia sido aprovado em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal. Disse, ainda, que no artigo referido, 32.º, está previsto, após publicação no Diário da República, o pagamento de vinte e oito mil euros. Referiu que o artigo deveria ser alterado, entrando em vigor após publicação.-----

O Vereador Alonso Miguel interveio para perguntar se este é o valor normal pago por uma publicação de grandes dimensões. O Vereador Cota Rodrigues e a Vereadora Raquel Silva assentiram, tendo em conta o número de anexos ao regulamento.-----

O Vereador Fernando Dias sugeriu que se fizesse um pequeno anúncio num jornal local para informar da entrada em vigor do regulamento. A Vereadora Raquel Silva referiu que essa informação deve constar do edital.-----

Nomeação do Fiscal Único da  
Culturangra, EEM

Ent. 851- Proposta da Presidente da Câmara, datada de 9 de Junho do corrente, com vista à nomeação, pelo órgão executivo, do Fiscal Único da CULTURANGRA, EEM, bem como a respectiva remuneração, nos termos dos artigos 9.º, 15.º, 20.º e 21.º dos Estatutos da mesma Empresa Municipal.-----

**A Câmara Municipal, por maioria, com 5 votos a favor dos Ver. Do PS e dos Ver. Do PSD e 1 abstenção do Ver. Do CDS-PP, deliberou nomear até ao final deste mandato o Fiscal Único J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados, SROC, Lda. representada por Carlos Pedro Machado de Sousa Góis e o Fiscal Suplente J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados, SROC, Lda representada por Ana Maria Celestino Alberto dos Santos. Mais deliberou o órgão executivo fixar a remuneração do Fiscal Único no valor anual de € 3 500,00 (três mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**-----

O Vereador Fernando Dias perguntou qual o tempo de nomeação. A Vereadora Raquel Silva indicou que será durante o mandato dos titulares autárquicos, sem prejuízo de eventual substituição.-----

IMI – Nomeação de Interlocutor  
Municipal

Ent. 2835 – Circular n.º 97/2011, datada de 30 de Maio findo, da Associação de Municípios Portugueses, solicitando a indicação de um interlocutor para, junto dos serviços locais da Direcção Geral dos Impostos os coadjuvar, nomeadamente na fixação do Zonamento do Município. A nomeação em causa é feita por deliberação da Câmara Municipal, nos termos do ponto 7.4 do protocolo estabelecido entre o Ministério das Finanças e a Associação Nacional de Municípios, no âmbito da reforma da Tributação sobre o património, sendo o interlocutor a nomear um técnico com habilitações adequadas. Pelo Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território é proposta a nomeação do técnico superior urbanista Paulo Mont'Alverne Sequeira.-----

**A Câmara Municipal, por maioria, com 5 votos a favor dos Ver. Do PS e dos Ver. Do PSD e 1 abstenção do Ver. Do CDS-PP deliberou nomear o técnico superior urbanista Paulo Mont'Alverne Sequeira.**-----

A Vereadora Raquel Silva interveio realçando a experiência do técnico.-----

Mercado Duque de Bragança –  
- aquisição do prédio municipal

Ent. 2817 – Informação da Subunidade de Contratação Pública e Gestão Patrimonial e da Directora do Departamento de Valorização e Gestão de Recursos, dando conta da necessidade de ser realizada escritura de justificação notarial com vista à aquisição por usucapião do prédio municipal onde se encontra implantado o Mercado Municipal Duque de Bragança, para efeitos de deliberação do órgão executivo municipal no sentido de submeter este assunto à Assembleia Municipal para autorização da mesma aquisição, nos termos do artigo 53.º, n.º 2, alínea i) conjugado com o artigo 64.º, n.º 6 alínea a), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com o proposto e deliberou submeter à Assembleia Municipal, para autorização da aquisição em causa, nos termos supracitados.**-----

Acta da Comissão Municipal de  
Trânsito

Ent. 819 – Acta da Reunião da Comissão Municipal de Trânsito n.º CMT 2/2011, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 64.º, n.º 7, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 5 votos a favor dos Ver. Do PS e dos Ver. Do PSD e 1 abstenção do Ver do CDS-PP, aprovou as propostas constantes deste documento.**-----

**No que se refere ao ofício n.º 109 da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, a CM deliberou concordar com o que é proposto pela Autarquia em causa.**-----

A Vereadora Raquel Silva disse ser essa uma questão a colocar aos Vereadores que já foi várias vezes discutido na Comissão de Trânsito, pela primeira vez em 2002, depois em 2004. Acrescentou ainda que houve vários pedidos sobre essa situação.-----

Informou que se trata de uma situação de sentido do trânsito da Rua do Poço e da Rua do Açougue que funciona em circuito e em sentidos únicos. Continuou dizendo que a Comissão de Trânsito já se havia pronunciado a favor do pedido da Junta, do percurso ser ascendente pela Rua do Poço e descendente pela Rua do Açougue. Desde 2004 e até hoje, sublinhou, que têm havido pedidos para inverter o sentido, mas que a

Comissão de Trânsito tinha entendido manter o mesmo parecer, o que foi comunicado à Junta de Freguesia. Deu nota ainda de que quando não existem medidas de trânsito ou de segurança que ponham em causa um sentido ou outro, a Comissão normalmente pronuncia-se de acordo com o que a Junta pede.-----

Neste caso, informou que a Junta considera que o acesso à Estrada Regional é melhor se for no sentido inverso. Adiantou que depois de se terem ouvido as diferentes opiniões e após a visita dos membros da Comissão de Trânsito chegou-se à conclusão que é indiferente o sentido, já que não põe em causa a segurança, apenas referem o melhor acesso à Rua do Açogue na Estrada Regional, mas que o circuito, sendo uma via a descer e a outra a subir, ou vice-versa, são admissíveis. A Vereadora sugeriu que os Vereadores fossem ao local, para perceberem a questão. -----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues explicou a localização das duas ruas e o actual circuito, defendendo que considera a sugestão da Junta de Freguesia mais viável. -----

O Vereador Alonso Miguel questionou a razão de não ser a Comissão de Trânsito a dar um parecer sobre o assunto. A Vereadora Raquel Silva explicou que a mesma não se quis pronunciar, deixando a decisão para a Câmara.-----

O Vereador Fernando Dias referiu uma queixa recebida pela Junta de Freguesia da Terra Chã de um munícipe, de 2010, devido ao trânsito de camiões e máquinas pesadas na Canada do Lourão. A Vereadora Raquel Silva explicou que, entretanto, foi suspensa a extracção de inertes que decorria no local. Disse, ainda, que o assunto não pode ser retirado da agenda enquanto a empresa não apresentar um plano de circulação.-----

O Vereador Fernando Dias referiu o facto de há um ano se falar de um assunto que já se encontra suspenso, facto que a Vereadora Raquel Silva justificou que tem de haver resposta do requerente. O Vereador perguntou à Vereadora se a empresa planeia voltar a fazer a extracção de inertes. A Vereadora disse não ter essa informação, acrescentando que se a mesma quiser retomar a extracção tem de pedir uma licença. ---

#### Retirada de Lombas

Ent. 2946 – Ofício n.º 64, datado de 6 do corrente, da Junta de Freguesia de Terra Chã, solicitando autorização para retirar temporariamente, durante as férias escolares, as lombas existentes junto à Escola Professor Maximino Fernandes, à semelhança do que aconteceu no ano transacto. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Ver. Do PS e dos Ver. Do PSD e 1 abstenção do Ver. Do CDS-PP, autorizou este pedido.**-----

A Vereadora Raquel Silva deu nota de que o pedido é feito todos os anos pela Junta de Freguesia da Terra Chã. A própria Junta assume a responsabilidade, no período em que não há actividade na escola de retirar as lombas e de as voltar a colocar quando a escola reabre.-----

O Vereador Alonso Miguel interveio para dizer que considera essa retirada perigosa.-----

A Presidente regressou à sala para participar na reunião.-----

#### Pedidos de Apoio no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal decidir sobre os pedidos apresentados:

Ent. 3329 – Pedido datado de 22 de Maio de 2009, de **Maria José de Meneses Leal Valente**, com vista à atribuição de um apoio proceder à canalização da casa de banho, substituição de uma porta interior, porta e 2 janelas da garagem, conserto de uma escada exterior, picagem de uma parede, pintura exterior da habitação e tijoleira para 3 quartos da moradia sita no Refugio, n.º 121, freguesia do Porto Judeu. A requerente apresentou orçamento, sendo que o cálculo efectuado nos termos dos pontos 7 a 11 do Clausulado Geral do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos para as obras necessárias é de 1.050,68 (mil e cinquenta euros e sessenta e dois cêntimos). – **A Câmara Municipal, por com 6 votos a favor da Presidente, dos Ver. Do PS e dos Ver. Do PSD e 1 abstenção do Ver. Do CDS-PP, deliberou atribuir um apoio no valor de € 1050,68 (mil e cinquenta euros e sessenta e oito cêntimos).**-----

#### Cartão Municipal do Idoso

Ent. 3027 - Relação do Gabinete de Desenvolvimento Económico, Humano e Social relativa a pedidos de emissão de cartões municipais do idoso, destinados aos seguintes munícipes: Hélder Manuel de Freitas Alvernaz, Luís António Vieira de Brito de Azevedo; Maria da Graça Cerqueira Monjardino; Adelina da Silva Coucelos Teixeira; José Adalmiro Mendes Ferreira; António Soares Azevedo e Maria Catarina de Medeiros Hipólito Valentim; para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea b)

do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a emissão dos cartões em causa.**-----

Direito de Petição – Requalificação  
da Praça Velha

Ent. 756 – Parecer emitido pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública, relativamente a uma petição pública datada de 31-01-2011, da qual é primeira signatária Teresa Armas Cavaleiro Ferreira, respeitante à não Requalificação da Praça Velha sem discussão pública. O parecer é presente ao órgão executivo municipal para conhecimento. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

A Presidente deu conta de que o parecer não é explícito sobre se quem ouve os peticionários é a Presidente ou a Câmara. Disse, seguidamente, que não obstante ser ela a ouvir a peticionária, existe a possibilidade dos Vereadores fazerem-no individualmente. Informou, ainda, que dará conta do resultado da auscultação à peticionária. -----

O Vereador Alonso Miguel tomou a palavra para afirmar que a audição pode ser em conjunto.-----

A Presidente sugeriu dar início a uma próxima reunião de Câmara ouvindo a peticionária.-----

Dia de Portugal e das Comunidades  
2011 - nos Estados Unidos - Feira  
de Artesanato - cancelamento

Ent. 1189 – Na reunião de 23 de Maio de 2011 foi presente, a carta datada de 2 de Março último, da Associação Mosaico Cultural e Solidária da Lagoa, Açores, EUA e Canadá, convidando o Município de Angra do Heroísmo a fazer-se representar e/ou participar com um artesão ou mais nas celebrações Dia de Portugal nos EUA, que se realizarão nas cidades de New Bedford, Fall River, Taunton e Providence no próximo mês de Junho. Foi proposta a participação, de uma artesã em bijuteria artesanal e acessórios de moda – Sandra Sieuve de Meneses, tendo sido deliberado atribuir um apoio consubstanciado numa passagem aérea destinada à artesã em causa. Tendo em

conta o cancelamento da Feira de Artesanato, este assunto é presente novamente à reunião, apenas para conhecimento do órgão executivo. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

A Presidente recordou que a Câmara havia concordado com o apoio a uma passagem para a senhora Sandra Sieuve de Meneses, mas que entretanto a feira foi cancelada, ficando sem efeito o pedido.-----

Regulamento Municipal de Concessão  
de Apoio a Estratos Sociais  
Desfavorecidos no Concelho de  
Angra do Heroísmo

Ent. 852 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 14 de Junho corrente, que tem por objecto a alteração do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos no Concelho de Angra do Heroísmo, para deliberação do órgão executivo municipal no sentido de ser submetida à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos conjugados do artigo 64.º, n.º 4 alínea c), e n.º 6 alínea a), com o artigo 53.º n.º 2 alínea a), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Ver. Do PS, 1 abstenção da Ver. Do PSD Teresa Valadão e 3 votos contra dos Vereadores do PSD Fernando Dias e Hugo Lourenço e do Ver. Do CDS-PP, concordou com esta proposta e deliberou submeter a alteração ao Regulamento à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e n.º 6, alínea a), do artigo 64.º da Lei n.º 169//99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----

O Vereador Alonso Miguel questionou sobre a urgência desses apoios serem discutidos. A Presidente disse que o que estava em discussão é o mais urgente. O Vereador questionou sobre as alterações ao regulamento.-----

A Presidente disse que ia explicar as alterações ao regulamento para posterior avaliação, recordando que o assunto já foi discutido várias vezes e que as alterações são pequenas. A Presidente informou que a Câmara tem pedidos de apoio que estão pendentes pelo facto de o actual regulamento referir que o apoio só é dado a quem não

tenha ajuda do Governo Regional, o que disse implicar que as pessoas formulem candidaturas ao Governo para saber se têm ou não apoio.-----

A Vereadora Raquel Silva interveio para dizer que muitos destes pedidos de apoio têm que ter um projecto e que nem todas as pessoas têm condições para o pagar e que este novo regulamento introduz a possibilidade do pagamento do projecto.-----

A Presidente continuou a enumerar as alterações do regulamento, explicando que não houve alteração de critérios.-----

O Vereador Fernando Dias perguntou qual a alteração aos documentos a apresentar. A Presidente respondeu não haver alterações de conteúdo mas de formulação do documento.-----

O Vereador Alonso Miguel afirmou não se sentir em condições de votar, por necessitar de mais tempo para estudar as alterações. -----

O Vereador Fernando Dias colocou uma questão relacionada com a possibilidade de duplo financiamento, da Câmara e do Governo Regional, questionando a Presidente sobre como é que se faz esse controlo. A Presidente respondeu que os requerentes precisam de apresentar a documentação sobre os valores a receber de outros apoios. A Presidente afirmou que não há apoios do Governo para projectos inferiores a cinco mil euros.-----

O Vereador Hugo Lourenço interveio para relembrar a entrega de uma declaração de um compromisso de honra por parte dos requerentes.-----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues lembrou que as alterações feitas ao regulamento são pequenas.-----

A Presidente referiu que considera a aprovação urgente, relembrando a existência de processos pendentes.-----



Regulamento Municipal de Atribuição e  
Gestão de Habitações em Regime de  
Renda Apoiada

Ent. 849 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 14 de Junho corrente, que tem por objecto o projecto do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitações em Regime de Renda Apoiada, para deliberação do órgão executivo municipal no sentido de ser submetida à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos conjugados do artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e n.º 6 alínea a), com o artigo 53.º n.º 2 alínea a), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **Este documento foi retirado.**-----

A Presidente afirmou que o documento foi retirado, tal como foi proposto.-----

**PERÍODO PÓS ORDEM DO DIA**

A Presidente perguntou aos Vereadores se tinham alguma questão a colocar.-----  
O Vereador Alonso Miguel questionou a Presidente sobre a colocação de postes de luz, pela EDA, no Bairro de Summerchild. Disse pretender saber se a Câmara tem conhecimento de tal facto, já que tinha ouvido algumas queixas de moradores. A Presidente respondeu que sim e acrescentou que no dia anterior, na Assembleia de Freguesia de São Pedro, também foi dado a conhecer ao senhor Mário Silva essa situação. O Vereador perguntou se a EDA deu conhecimento à Câmara desse facto. A Vereadora Raquel Silva disse que a EDA tem de pedir autorização para abertura de valas, recordando ser esse o processo normal para este tipo de situações. Recordou que o assunto foi a reunião de Câmara e que na altura surgiu uma questão relacionada com a colocação de um poste no meio de um passeio e que após contacto com a EDA foi informada que o poste estava naquele sítio provisoriamente. Disse, ainda, que as pessoas estão descontentes com a colocação desse tipo de postes, mas que a Câmara não interfere na escolha. O Vereador referiu o facto de os postes novos serem totalmente diferentes dos antigos. A Presidente informou que a Junta de Freguesia a questionou sobre a abertura de valas e a colocação dos postes. A Vereadora Raquel Silva sublinhou o facto de a Câmara ter conhecimento da parte que lhe compete, o que não é o caso dos postes, já que não participam nessa escolha.-----

A Presidente acrescentou que há postes de doze e de sete metros e que o que estão a ser colocados no bairro são de sete metros.-----

O Vereador Alonso Miguel disse ter outra questão a propósito de uma carta a respeito de uma exposição sobre a comissão de festas do império de São Carlos. A Presidente disse já ter havido uma deliberação nesse sentido, alegando ainda não ter lido a exposição. O Vereador referiu o apoio concedido no passado ano e o facto de este ano ter havido a confusão com o bodo, considerando que o apoio devia ter sido considerado como uma actividade de interesse municipal. A Presidente explicou que foram fixados valores e que essa situação foi detectada, daí o assunto ter vindo à reunião, que tinham recebido como se fosse para os Bodos e que afinal era para as Festas de Verão, recebendo agora como Festas de Verão. O Vereador questionou porque é que no ano passado o apoio valor foi de dois mil duzentos e cinquenta euros e este ano é quatrocentos. A Presidente respondeu que poderia tentar saber a razão do valor do ano passado, mas que o valor fixado para as Festas de Verão deste ano é igual para todas as freguesias, afirmando ser a situação mais justa. O Vereador colocou a questão de haver comissões de impérios mais activas do que outras, apesar de se afirmar de acordo com o princípio de igualdade. A Vereadora Raquel Silva interveio dizendo que as festas não se fazem com os quatrocentos euros que a Câmara dá, mas sim com as actividades como bazar, peditórios, senhas, etc. O Vereador Alonso Miguel sugeriu uma análise diferente em relação às organizações mais preponderantes. O Vereador Francisco Cita Rodrigues questionou sobre como é que se pode fazer esse tipo de avaliação. O Vereador Alonso Miguel perguntou porque é que há tolerância de ponto no dia da tourada de São Carlos. A Presidente respondeu que se deve à tradição. A Presidente disse que iria conferir as razões da redução do apoio.-----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues informou que foram instaladas quarenta papeleiras no centro histórico de Angra e o edifício dos Serviços Municipalizados foi pintado.-----

O Vereador Fernando Dias perguntou se a Presidente já tinha resultados antecipados sobre os Censos do concelho. A Presidente respondeu que já há uma informação provisória, mas que ainda não a tem.-----

O Vereador recordou o assunto referido pelo Vereador Anselmo Barcelos, na última reunião, sobre o abaixo-assinado da Escola da Conceição e disse estar à espera que o mesmo fosse incluído na agenda. A Presidente assentiu respondendo que o assunto deve estar em análise no Gabinete Jurídico, mas que ia confirmar.-----

O Vereador Fernando Dias passou de seguida ao terceiro ponto, relativo às instalações para os Vereadores, questionando para quando é que se prevê a sua inauguração. A Vereadora Raquel Silva interveio dizendo que falta apenas a aquisição do mobiliário. A Presidente disse ainda não ter uma data concreta para a inauguração.-----

Finalmente, o Vereador apresentou o quarto ponto sobre um e-mail que o mesmo recebeu relacionado uma actividade de mini-basket, da Associação de Basket da Ilha Terceira, a ter lugar no dia seguinte na Praça Velha, que havia sido cancelada. A Presidente disse que o Gustavo Couto, da Culturangra trouxe no dia anterior um pedido de ocupação da Praça Velha, uma alteração ao programa aprovado. A Presidente referiu que o Director de Departamento alertou para o perigo de actividades com bola na Praça Velha e disse ter entendido que a actividade se mantinha no Pavilhão Municipal. No dia da reunião de manhã a Presidente informou ter sido contactada pelo Presidente da Associação, Luís Bettencourt, que mostrou uma profunda indignação por ter avisado a alteração do Pavilhão para a Praça Velha há quinze dias. A Presidente fez referência ao facto de não ser a Associação a comunicar sobre a decisão do lugar aonde decorre a actividade. O Vereador perguntou se não seria possível fazer a actividade no pavilhão. A Presidente respondeu que a Associação não quer realizar a actividade no pavilhão. O Vereador considerou que de deveria salvaguardar a realização da actividade e os custos associados à mesma. A Presidente referiu os perigos da realização da actividade no sábado de manhã na Praça Velha, devido ao trânsito e recordou as suas palavras, na reunião pública de Santa Bárbara, sobre a relutância de realizar actividades dentro de um pavilhão durante as Sanjoaninas.-----

O Vereador Fernando Dias sugeriu o estádio municipal, sugestão que foi descartada. A Presidente afirmou que se deviam saber quais as medidas que a associação estava a pensar tomar para a realização da actividade na Praça Velha. O Vereador sugeriu que a Presidente voltasse a falar com o Presidente da Associação para tomar as respectivas diligências para se resolver a situação. A Presidente assentiu.-----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues leu a minuta e as respectivas deliberações. -----

## ENCERRAMENTO

Pelas dezassete horas e cinquenta minutos não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....